

Matrícula

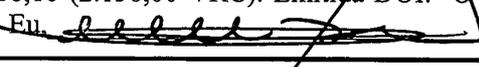
11.891

Ficha

01

Jaguapitã, 13 de Novembro de 2017

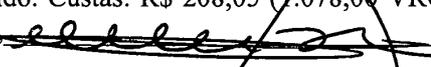
Protocolo: 67.971, aos 31/10/2017, Matrícula constituído aos 13/11/2017. **IMÓVEL:** Uma área de terras medindo 130,05 m2 (cento e trinta metros e cinco centímetros quadrados), constante do Lote nº 7-A (sete-letra "A"), da Quadra nº 06 (seis), da planta geral do Loteamento denominado **RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA I**, situado nesta cidade e comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, contendo como benfeitoria uma casa residencial de alvenaria, medindo 69,99 metros quadrados, construída em 2017, localizada na Rua Maria Aparecida Aceti Minto, nº 345, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Pela Frente, numa distância de 6,00 metros faz confrontação com a Rua Maria Aparecida Aceti Minto; Pelo Lado Direito, numa distância de 21,68 metros faz confrontação com o lote 06; Pelos Fundos, numa distância de 6,00 metros faz confrontação com o lote 14; e Pelo lado esquerdo, numa distância de 21,68 metros faz confrontação com o lote 07-Remanescente. De acordo com os Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo engenheiro civil Sr. André Luiz Gonçalves de Oliveira - CREA -PR nº145290/D, aprovado em 02.08.2017, pela Prefeitura Municipal desta cidade. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.01.353.0124.001. **PROPRIETÁRIA:** Sra. **FRANCIELE DA LUZ GALVÃO**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº.7.250.726-6-PR e do CPF nº.021.544.549-09, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com o Sr. **EDERSON EDUARDO GALVÃO**, brasileiro, vendedor, portador da CI/RG nº.6.326.388-5-PR, e do CPF nº.757.036.379-53, residentes e domiciliados na Rua Fênix, nº 30, na cidade de Rolândia-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 02, feito aos 13/11/2017 na Matrícula nº 9722, do livro nº 2-RG, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã, Paraná.
Eu,  Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

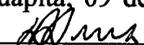
R.1/ M.11.891 - Prenotação: 68.284 (19/01/2018). Registro constituído aos 19/01/2018. **COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato nº 8.4444. 1735369-4 (Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor), com caráter de Escritura Pública (§ 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964) lavrado em 08.01.2018, pela Caixa Econômica Federal, infra nominada e qualificada; **procede** ao registro de transferência do imóvel e benfeitoria objetos desta, a favor do Sr. **JOEL VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, trabalhador agrícola, solteiro, nascido em 13/12/1975, maior e capaz, portador da CI/RG nº.6.653.193-7-PR e do CPF nº.905.662.709-00, residente e domiciliado na Rua Arapongas, nº 151, centro, nesta cidade de Jaguapitã-PR; em virtude de compra feita a Sra. FRANCIELE DA LUZ GALVÃO, brasileira, do lar, nascida aos 14/05/1978, portadora da CI/RG nº.7.250.726-6-PR e do CPF nº.021.544.549-09, e seu esposo Sr. **EDERSON EDUARDO GALVÃO**, brasileiro, vendedor domicilio ambulantes bancas, nascido aos 08/08/1972, portador da CI/RG nº.6.326.388-5-PR, e do CPF nº.757.036.379-53, ambos casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Olga Brum Giordani, nº 298, no Conjunto Habit, na cidade de Rolândia-PR. **VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**. Documentos Apresentados: (Quitação Fiscal): GR/ITBI nº 009/2018, no valor de R\$ 715,00 (0,5% sobre o valor de R\$ 143.000,00), quitada em 16.01.2018, na Casa Lotérica/CEF-4417 desta cidade de Jaguapitã-Pr. FUNREJUS Isento. Certidões Negativas em nome dos transmitentes: Apresentadas e arquivadas junto ao órgão credor fiduciário, infra nominado e qualificado. **CONDIÇÕES:** As do contrato referido, o qual fica uma via arquivado neste Ofício. Custas: R\$ 416,10 (2.156,00 VRC). Emitida DOI. O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu,  Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

Continua no verso



Svenciskas, Delegado Registrador.

R.2/ M.11.891 - Prenotação: 68.284 (19/01/2018). Registro constituído aos 19/01/2018.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato (objeto do R.1) supra mencionado; o pedido procede ao Registro da Alienação Fiduciária, com o teor seguinte:
Proprietário/Devedor Fiduciante: O Sr. **JOEL VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, trabalhador agrícola, solteiro, nascido em 13/12/1975, maior e capaz, portador da CI/RG nº 6.653.193-7-PR e do CPF nº.905.662.709-00, residente e domiciliado na Rua Arapongas, nº 151, centro, nesta cidade de Jaguapitã-PR. **Valor da Dívida:** **R\$ 91.609,40 (noventa e um mil e seiscentos e nove reais e quarenta centavos)**, destinado ao pagamento da compra do imóvel residencial objeto desta, através de financiamento concedido pela Credora Fiduciária infra referida. **ITENS DO QUADRO "B":** CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: **B1-** Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. **B2-** Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. **B3-** Sistema Amortização: TP (Tabela Price). **B4-** Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos - R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), sendo: Financiamento concedido pela Caixa - R\$ 91.609,40 - Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) - R\$ 7.381,00 - Recursos próprios-R\$ 43.646,46 - Recursos da conta vinculada do FGTS-R\$ 363,14 - **B6-** Valor total da Dívida: R\$ 91.609,40 já referido. **B7-** Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel (venda em público leilão) R\$ 143.000,00. **B8-** Prazo Total de Amortização (meses): 360 (trezentos e sessenta) - **B9-** Taxa de Juros % a.a. - **B9.4-** Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a. - Efetiva: 5.1161% a.a. **B10-** Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 491,77 - Taxa de Administração: R\$ 0,00 - Seguros: R\$ 33,34 - **Total: R\$ 525,11** - **B10.1-** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **(08/02/2018)**. **B10.2-** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 (QUATRO). **CRETORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-Distrito Federal. **Agência responsável pelo referido contrato: (4417-Jaguapitã-PR).** **GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel e sua benfeitoria objetos desta. **CONDICÕES:** As do contrato referido. Custas: R\$ 208,05 (1.078,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu,  Antônio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

Av.-3/M-11.891. Prenotação nº 77.365 de 03/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo Requerimento por Instrumento Particular da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado aos 27/06/2024, na cidade de Florianópolis-SC, tendo em vista a não purgação da mora pelo devedor, procedo a presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome da **PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 148.316,84 (cento e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). **Quitação Fiscal:** ITBI - Guia de ITBI nº 5606, transação ITBI nº 235/2024, no valor de R\$2.966,34, base de cálculo: R\$148.316,84 quitada em 26/06/2024, na Caixa Economica Federal. Guia de Recolhimento do FUNREJUS - nº 62951564-4, no valor de R\$ 296,63, quitada em 08/07/2024, no Banco do Sicredi. Custas: R\$ 652,99, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 29,86 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: f0ff.c358.e95d.2089.bb11.8ed7.bb56.9663.ce24.8fe1 e 72df.5f9e.eeec.c0e2.f4aa.5169.fc64.9176.d8f2.eff4. Jaguapitã, 09 de julho de 2024. Selo digital: SFRI2.j5wev. Ob4yd-QvTJR.F632q. Dou Fé.  Vinícius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.



CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 3 páginas, foi extraída em inteiro teor da **Matrícula nº 11.891** - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 77.365, motivo pelo qual é emitida isenta de custas. Emolumentos e Selo isentos. Jaguapitã, Estado do Paraná, 09 de julho de 2024 as 15:45:33.

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS.

ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.710-6

e o código de verificação do documento: **14GADE**

Consulta disponível por 30 dias

